



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE**

**PORTARIA Nº 49/2023**

Nomeia integrante substituto da Mesa Receptora/Apuradora de Votos da eleição direta para o Core-MS, triênio 2023/2026.

O Diretor-Presidente do **Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere**, no uso de suas atribuições leais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que este Conselho Federal, por meio da Resolução nº 2.065/2023 – Confere, deflagrou eleição pelo voto direto, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul – Core-MS, triênio 2023/2026, bem como nomeou delegados e funcionários desta Entidade, para constituírem a Comissão Eleitoral e a Mesa Coletora/Apuradora de votos, responsáveis pelo referido pleito;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º daquela Resolução estabelece que, no caso de impedimento de algum dos nomeados para o desempenho das respectivas funções, a Presidência do Confere deverá promover a nomeação do substituto, por meio de ato normativo próprio;

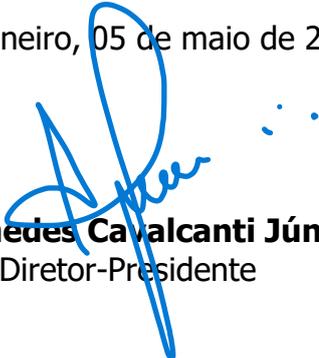
**CONSIDERANDO** que, por motivos de ordem pessoal, o Sr. Marcelo Martino e Silva, delegado do Confere, solicitou sua substituição na Mesa Coletora/Apuradora de votos daquele pleito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Marcelo Marino Simonetti, delegado do Confere**, como membro e presidente da Mesa Receptora/Apuradora de votos do pleito eleitoral para o Core-MS, em substituição ao Sr. **Marcelo Martino e Silva**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.

  
**Archimedes Cavalcanti Júnior**  
Diretor-Presidente